



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº _____ /2026

1. ORGÃO REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. MODALIDADE: DISPENSA/LICITAÇÃO

3. OBJETO

A aquisição de materiais de consumo destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Morrinhos do Sul/RS, visando qualificar as ações socioassistenciais, e garantir condições adequadas para a execução das atividades previstas ao longo do exercício de 2026.

4. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos referidos materiais de consumo justifica-se pela necessidade de garantir a adequada execução do serviço essencial da proteção social básica no SUAS, cuja finalidade é fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos e ampliar o acesso a direitos.

A disponibilização dos materiais de consumo como viés, tecidos de vários tipos, fio de malha entre outros, assegura condições adequadas para o desenvolvimento das atividades coletivas e individuais, contribuindo para a qualidade, eficiência e dignidade no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Os materiais de consumo viabilizam os atendimentos ao público-alvo atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria de Assistência Social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo a inclusão social, conforme diretrizes do SUAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

A contratação direta está amparada pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de valor inferior ao limite legal de R\$ 62.725,50.

5. TABELA DE ITENS

ORDEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1.	2	RL	Viés 100% poliéster com largura de 35 mm em rolo de 20m cor branca.	R\$ 34,93	R\$ 69,86
2.	2	RL	Viés 100% poliéster com largura de 35 mm em rolo de 20m cor azul marinho.	R\$ 34,52	R\$ 69,04
3.	2	RL	Viés 100% poliéster com largura de 35 mm em rolo de 20m cor bege.	R\$ 34,52	R\$ 69,04
4.	2	RL	Viés 100% poliéster com largura de 35 mm em rolo de 20m cor marrom.	R\$ 34,52	R\$ 69,04
5.	10	RL	Tecido Oxford branco composição 100% poliéster, rolo 50 m de comprimento e 1,50 de largura, gramatura aproximada de 180g/m ² , fornecido em rolo branco.	R\$ 25,58	R\$ 255,8
6.	10	RL	Tecido Oxford bege claro composição 100% poliéster, 30 m de comprimento e 1,50 de largura, gramatura aproximada de 180g/m.	R\$ 29,21	R\$ 292,21
7.	10	RL	Tecido Oxford bege escuro composição 100% poliéster, rolo com 30 m de comprimento e 1,50 de largura, gramatura aproximada de 180g/m ² .	R\$ 34,37	R\$ 343,7
8.	20	M	Tecido tricoline vermelho 100% algodão, fornecido em metro corrido, largura padrão de aproximadamente 1,40m a 1,50m, textura macia, resistente, material de alta qualidade, respirável.	R\$ 29,53	R\$ 590,6
9.	25	M	Tecido tricoline lilás 100% algodão, fornecido em metro corrido, largura padrão de aproximadamente 1,40m a 1,50m, textura macia, resistente, material de alta qualidade, respirável.	R\$ 29,52	R\$ 738,00
10.	20	M	Tecido tricoline branco 100% algodão, fornecido em metro corrido, largura padrão de aproximadamente 1,40m a 1,50m, textura macia, resistente, material de alta qualidade, respirável.	R\$ 30,06	R\$ 601,2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

11.	25	M	Tecido tricoline com estampa xadrez tradicional vermelha 100% algodão, fornecido em metro corrido, largura padrão de aproximadamente 1,40m a 1,50m, textura macia, resistente, material de alta qualidade, respirável.	R\$ 50,90	R\$ 1.272,5
12.	40	M	Tecido blecaute, composição 100% algodão cor bege largura aproximada 2,80m, gramatura média adequada para confecção e artesanato, fornecido em rolo contínuo, material resistente, macio ao toque e de fácil costura e acabamento.	R\$ 66,42	R\$ 2.656,80
13.	15	M	Manta acrílica R1 branca, com cola de um lado, gramatura no mínimo 100gr/m2/153g, largura 1,5m, composição 100% poliéster.	R\$ 39,05	R\$ 585,75
14.	25	M	Tecido saca 9g (pano de prato) da cor branca.	R\$ 9,93	R\$ 248,25
15.	10	RL	Fio de malha premium 25mm 140m, crochê/tricô.	R\$ 38,90	R\$ 389,00
16.	3	RL	Tecido TNT 1,40m liso bobina (rolo) c/ 50m, gramatura 40g, cores a combinar.	R\$ 120,43	R\$ 361,29
17.	2	RL	Tecido TNT 1,40m estampado, (rolo) c/ 50m, gramatura 40g, cores a combinar.	R\$ 188,83	R\$ 377,66
18.	30	M	Entretela c/ furo p/ ilhós.	R\$ 12,03	R\$ 360,9
19.	25	M	Toalha de mesa em plástico transparente, confeccionada em pvc plástico transparente, flexível e resistente, impermeável, de fácil higienização, indicada para proteção de mesas em ambientes como refeitórios, cozinhas, salas administrativas e uso geral. Acabamento liso, bordas regulares, sem estampa. Dimensões a definir conforme necessidade da administração. Produto novo, de primeira linha.	R\$ 25,97	R\$ 649,25
TOTAL:				R\$ 9.999,89	

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAS

6.1. A entrega dos materiais será realizada mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ocorrer de forma fracionada, conforme cronograma previamente definido pela Administração e após a emissão da Nota de Empenho.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

1.1.6.2. Todas as entregas deverão ser efetuadas exclusivamente no CRAS do município de Morrinhos do Sul, localizado na RS-494, km 13. Sendo vedada a entrega em qualquer outro local.

6.3. O fornecedor será responsável por garantir que os materiais sejam transportados, armazenados e manuseados em condições que preservem sua integridade e qualidade, observando todas as especificações técnicas previstas neste instrumento.

6.4. No ato da entrega, os materiais deverão ser conferidos e recebidos pelo responsável designado pelo CRAS, mediante assinatura de protocolo ou recibo de entrega, atestando a conformidade com as especificações técnicas, quantidade e qualidade previstas.

6.5. Entregas realizadas fora do horário previamente estabelecido ou sem a presença do responsável do CRAS não serão recebidas, sendo consideradas como não entregues.

6.6. Em caso de constatação de irregularidades, avarias, faltas ou descumprimento das condições de transporte e conservação, o fornecedor será notificado para imediata substituição ou regularização dos materiais, sem ônus para a Administração.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Os materiais de consumo deverão ser entregues de forma fracionada ou integral, conforme a programação definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em até (20) dias para matérias de consumo, após a data do empenho da solicitação formal e com antecedência mínima estipulada pela contratante.

7.2. No momento da entrega, os materiais consumo serão rigorosamente conferidos quanto à quantidade, integridade física, funcionamento básico, presença de acessórios obrigatórios e conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e na proposta aprovada.

7.3. Serão recusados os itens que apresentarem qualquer das seguintes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

condições: ausência de itens obrigatórios descritos na especificação do equipamento; danos visíveis, como embalagens violadas, amassados ou umidade; falhas de funcionamento ou defeitos de fábrica; divergência das especificações aprovadas, incluindo marca, modelo, capacidade ou funcionalidades; ausência de acessórios, cabos, manuais ou periféricos essenciais; ou qualquer condição que comprometa a utilização segura e adequada do equipamento.

7.4. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação e aprovação formal dos itens entregues pelo responsável designado, mediante registro em protocolo ou recibo de entrega, garantindo a conformidade integral com este Termo de Referência.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada de todos os documentos de cobrança exigidos (como protocolo de entrega, termo de conferência ou laudo técnico), desde que a entrega dos materiais de informática tenha sido realizada em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, devidamente atestada pela fiscalização e aprovada pelo contratante.

8.2. O pagamento estará condicionado ao recebimento definitivo dos materiais descritos na Nota de Empenho, observada a execução integral do objeto contratado, incluindo todos os equipamentos, acessórios, manuais e demais itens previstos.

8.3. Em caso de entrega parcial sem autorização ou justificativa válida, será emitida notificação à contratada, considerando-se a situação como descumprimento contratual e sujeita às penalidades previstas. Caso a entrega parcial seja autorizada, o pagamento poderá ser retido proporcionalmente até a entrega completa dos itens.

8.4. Caso haja inconsistências na documentação fiscal ou impedimentos legais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

à liquidação da despesa — tais como pendências de regularidade fiscal, trabalhista ou contratual, ou inadimplência da contratada — o pagamento será suspenso até a regularização da situação. O prazo para pagamento passará a contar somente após a comprovação da regularização, sem ônus adicional para a Administração Pública.

8.5. O pagamento somente será efetuado após a verificação de que todos os equipamentos entregues estão em perfeitas condições de funcionamento, com todos os acessórios, cabos e manuais correspondentes, garantindo a conformidade integral com as especificações técnicas e com a garantia mínima exigida para cada equipamento.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE PARTICIPARÁ DA FASE DE PLANEJAMENTO

9.1. Equipe responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares:

- a) Marco Antônio Souza Lopes – Técnico administrativo
- b) Sonia Regina Sala Magnus - Coordenadora do CRAS

9.1. Equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência:

- a) Marco Antônio Souza Lopes – Técnico administrativo
- b) Sonia Regina Sala Magnus - Coordenadora do CRAS

Morrinhos do Sul, data da assinatura eletrônica.

Marinêz Schardosim Carlos
Secretaria da Assistência Social

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JV0**MJJ****P4D****M0P**